

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do presente instrumento, iniciando sua vigência **em 05 de maio de 2025 e vencimento em 05 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 51.756,00 (cinquenta e um mil, setecentos cinquenta e seis reais), equivalente a locação de 19 (dezenove) equipamentos, pelo período da vigência inicial.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, e será atendida pela seguinte dotação: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 00013 - Fonte de Recurso 150000000000A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Mateus - ES, 05/05/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1544171

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 100, 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora conforme abaixo:

- **Maria Conceição Nascimento da Silva** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área Nível I - CCL-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 05 de maio de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1544672

Vila Valério

Termos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 01/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO e AUTO POSTO SANTANA EIRELI

Objeto: Este Termo tem como objeto a RESCISÃO

do Contrato nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 9827/2024, firmado com a Empresa AUTO POSTO SANTANA EIRELI, em 02 de janeiro de 2025, que visa a Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gasolina comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência

Da rescisão: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da presente data, o Contrato nº 01/2025, em razão da conclusão do Pregão Presencial nº 001/2025 objetivando nova contratação.

Amparo Legal: 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Vila Valério-ES, em 30 de abril de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara

Protocolo 1544309

Contrato

CONTRATO Nº 006/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
Contratada: AUTO POSTO SANTANA LTDA

Objeto: contratação de empresa objetivando o fornecimento de gasolina comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Anual: R\$ 221.753,50 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), Prazo de Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2026.

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 001/2025 - Processo nº 9964/2025.

Vila Valério, 30 de abril de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara

Protocolo 1544310

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Aditivo

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 21/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2023.052E0500001.10.0002

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 579740, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO Nº 612616/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA